

PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Resolução n.º 006/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: *"Institui o auxílio-alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores do Município de Novo Jardim - TO e dá outras providências."*

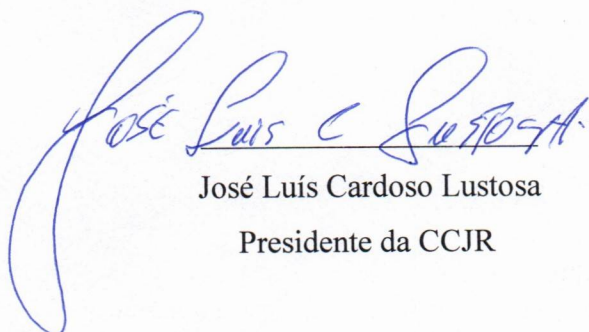
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação cabe se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 43 do Regimento Interno da Câmara.

O projeto em análise visa instituir o auxílio-alimentação para os servidores da Câmara Municipal, uma medida que se alinha à valorização do serviço público e à melhoria das condições de trabalho. A proposta encontra amparo na autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a remuneração e o regime de seus servidores.

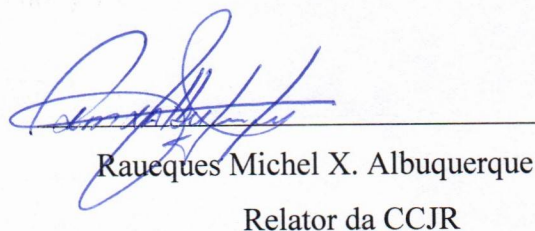
A redação do projeto é clara e utiliza técnica legislativa adequada, definindo o alcance do benefício e sua fonte de custeio. Diante do exposto, a proposta se mostra constitucional, legal e de grande mérito para a valorização dos servidores desta Casa.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento. É o parecer.

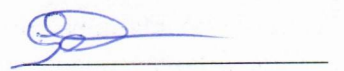
Sala de reuniões, 04 de dezembro de 2025.



José Luís Cardoso Lustosa
Presidente da CCJR



Raueques Michel X. Albuquerque
Relator da CCJR



Genivaldo Pinto Carvalho
Membro da CCJR